



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS ANTÔNIO MARIZ – CAMPUS VII
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

ELSON DE SOUZA RODRIGUES

**O MERCADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE
ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTOS.**

PATOS/PB

2019

ELSON DE SOUZA RODRIGUES

**O MERCADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE
ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada a Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Área de concentração: Administração.

Orientadora: Prof^a. Érika Campos Marinho de Góes Pires.

PATOS/PB

2019

R696m Rodrigues, Elson de Souza.
O mercado de Previdência Privada no Brasil [manuscrito] :
uma análise sobre alternativas de investimentos / Elson de
Souza Rodrigues. - 2019.
28 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas , 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Érika Campos Marinho de Góes
Pires , Coordenação do Curso de Administração - CCEA."
1. Previdência Privada. 2. Planos de Aposentadoria. 3.
Mercado. I. Título
21. ed. CDD 368.4

ELSON DE SOUZA RODRIGUES

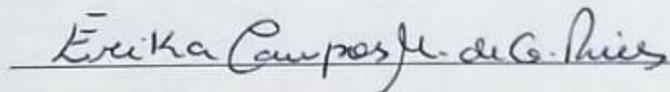
O MERCADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE
ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada a
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Administração.

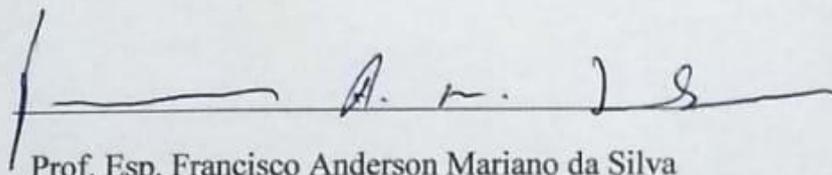
Área de concentração: Administração.

Aprovada em: 12/06/2019.

BANCA EXAMINADORA

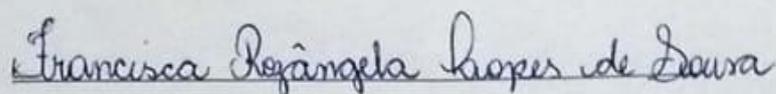


Prof.^a Érika Campos Marinho de Góes Pires. (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Francisco Anderson Mariano da Silva

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.^a M.e. Francisca Rozângela Lopes de Sousa

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico este, bem como todas as minhas demais conquistas, aos meus amados pais.

AGRADECIMENTOS

A Deus que esteve ao meu lado e me deu força, ânimo e crença para não desistir e continuar lutando por este meu sonho e objetivo de vida. A Ele eu devo minha gratidão.

À professora Érika Marinho pelas orientações, seu grande desprendimento em ajudar-me e amizade sincera.

Ao meu pai Pedro Rodrigues Neto, a minha mãe Maria Edilma S. Lima, a minha irmã Pâmolla de Souza Rodrigues pelo amor e apoio incondicional.

As minhas melhores amigas Angelica Costa e Emanuella Mariz e aos colegas Josielly Guedes, Janayna Antunes, Wallyson Monteiro pelo incentivo. A quem não mencionei, mas esteve junto eu prometo reconhecer essa proximidade, ajuda e incentivo todos os dias da minha vida.

“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que todo mundo vê.” (Arthur Schopenhauer).

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tabela para Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso 2019.

Tabela 2: Tabela para Contribuinte Individual e Facultativo 2019.

Tabela 3: Contribuição Previdência Privada.

Tabela 4: Tributação Regime Progressivo

Tabela 5: Tributação Regime Regressivo

Tabela 5: Planos PGBL e VGBL analisados.

Tabela 6: Planos PGBL e VGBL analisados.

Tabela 7: Valor Acumulado Planos em 35 anos PGBL e VGBL analisados.

Tabela 8: Rendimentos Mensais Planos PGBL e VGBL analisados.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
2.1. Previdência Social x Previdência Privada.....	8
2.1.1. Previdência Social	8
2.1.2. Previdência Privada No Brasil	10
3. INVESTIMENTOS	12
3.1. Fatores que influenciam a decisão de investir.....	12
3.2. Investimento em Previdência	14
4. METODOLOGIA.....	17
5. ANÁLISE DE MERCADO.....	18
5.1 Análise Dos Planos	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	23

O MERCADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTOS.

Elson de Souza Rodrigues¹

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de analisar investimentos de previdência privada no Brasil e conhecer quais são as melhores opções em investimento previdenciário para os futuros beneficiários. A princípio é feita uma caracterização e uma diferenciação da Previdência Social e da Previdência Privada. Foram pesquisados planos de aposentadoria de uma instituição financeira do setor no Brasil. Conclui-se que o mercado de previdência privada no Brasil tem crescido nos últimos anos e numa economia instável é difícil estabelecer parâmetros confiáveis. Constatou-se que os planos PGBL são os mais adequados para as pessoas que declaram Imposto de Renda pelo formulário completo e para as que possuem salários mais altos. Enquanto os planos VGBL são os mais adequados para quem declaram IR pelo formulário simplificado e que os aplicadores devem ter ciência de que, para adquirir um plano, deve se analisar o mercado.

Palavras-chave: Previdência Privada; Planos de Aposentadoria; Mercado.

ABSTRACT

This article aims to analyze private pension investments in Brazil and to know what are the best options in social security investment for future beneficiaries. At first a characterization and a differentiation of Social Security and Private Pension is made. Retirement plans were surveyed for a financial institution in Brazil. We conclude that the private pension market in Brazil has grown in recent years and in an unstable economy it is difficult to establish reliable parameters. It has been found that PGBL plans are best suited for people who declare Income Tax by the full form and for those with higher wages. While VGBL plans are the most suitable for those who declare IR by the simplified form and that the applicators must be aware that in order to acquire a plan the market must be analyzed.

Keywords: Private Pension Plan; Retirement Plans; Marketplace.

1. INTRODUÇÃO

Há no mercado brasileiro, um grande número de Entidades de Previdência Privada, entre eles bancos, seguradoras ou outros tipos de instituições. Percebe-se, pesquisando o mercado, que

¹ Aluno do curso Bacharelado em Administração da Universidade Estadual da Paraíba – Campus VII.

Email: elsonrodrigues123@gmail.com

existem muitos tipos de planos de previdência e todos se diferenciam segundo alguns aspectos, como: benefícios, carência, taxa de administração, e resgate (SUSEP, 2013).

Na busca pela manutenção de um padrão de vida durante a fase de inatividade laboral, investidores aplicam parte dos ganhos mensais, ao longo da vida produtiva, na busca por gerar a maior acumulação de capital possível, para que as perdas financeiras ocorridas durante a aposentadoria não sejam sentidas de forma severa no futuro. Segundo a Susep (2013), muitos são os produtos financeiros oferecidos pelo mercado, que apresentam boas taxas de rendimento aos valores aplicados, a Previdência Privada, produto oferecido por Seguradoras e Bancos no Brasil, ganha cada vez mais destaque no mercado, como sendo uma das principais alternativas de investimentos de longo prazo.

É fundamental verificar que a Previdência Privada vem ganhando cada vez mais espaço na agenda política brasileira, com as transformações macroeconômicas – estabilização econômica, reestruturação produtiva, etc. - e da própria dinâmica social – inclusive, com fortes transformações na organização do mercado de trabalho e da previdência social ocorridas no país nos últimos anos, pode-se observar um aumento potencial do mercado.

Tendo em vista o importante papel desempenhado pela Previdência a fim de identificar suas principais potencialidades e problemas. Assim, o presente trabalho apresenta o seguinte problema de pesquisa: **Qual a modalidade de previdência privada mais adequada para cada perfil de investidor?**

Diante do exposto o objetivo geral que orienta os esforços desta pesquisa é **analisar os investimentos em previdência privada no Brasil.**

Para alcançar de forma consistente o objetivo geral da pesquisa é necessário estabelecer objetivos específicos os quais serão: Identificar a importância da previdência privada dentro da realidade brasileira, caracterizar a previdência no Brasil, identificar os principais e melhores planos.

A justificativa para tal escolha está associada à relevância do tema, bem como pelo fato de a Previdência Social estar passando por reformulações e pelo crescente desejo da população em ter uma aposentadoria mais segura. Além disso, o mercado previdenciário nacional está em contínuo crescimento, e, com isso, existe um número cada vez maior de empresas atuando no setor e conseqüentemente o número de planos de previdência lançados no mercado também está aumentando.

O artigo está estruturado em capítulos que seguem a seguinte sequência: introdução; referencial teórico, contendo os principais escopos teóricos sobre o tema em questão; metodologia, correspondendo à descrição da pesquisa desenvolvida; análise dos dados e

apresentação dos resultados, estabelecendo uma correlação com a literatura; considerações finais e referências.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Previdência Social x Previdência Privada

Existem dois Sistemas de Previdência no Brasil: o público e o privado. De acordo com os artigos 201 e 202 da Constituição Federal de 1988, sendo o primeiro de caráter contributivo e de filiação obrigatória, e o Privado, tendo como objetivo a complementação da renda, sendo de caráter facultativo para o trabalhador e subdivididos em duas categorias: Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, que se constituem a partir de empresas, entes públicos, ou até mesmo associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, que formalizam coparticipações em depósitos mensais nesta aplicação, e as Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC, representadas por entidades com fins lucrativos, que beneficiam a qualquer pessoa física a optar por uma complementação no momento de sua aposentadoria.

2.1.1. Previdência Social

A previdência social, segundo Castro Lazzari (2004 p. 4.), "é o ramo da atuação estatal que visa a proteção de todo indivíduo ocupado numa atividade laborativa remunerada, para proteção dos riscos decorrentes da perda ou redução, permanente ou temporária, das condições de obter seu próprio sustento".

A previdência social é o sistema de proteção ao trabalhador que tem como carro-chefe o benefício de aposentadoria. Toda a organização e operacionalização da previdência social são feitas pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS, 2019).

O Regime Geral de Previdência Social abrange tanto os trabalhadores empregados no setor privado, bem como os trabalhadores autônomos, domésticos, rurais e os segurados facultativos, administrado pelo INSS e de cunho obrigatório.

É oportuno esclarecer que qualquer pessoa, brasileiro ou não que venha a desenvolver alguma atividade em território nacional se filia, automaticamente, ao Regime Geral de Previdência (RGPS), ou sendo servidor público ao Regime Próprio de Previdência Social

(RPPS), e ainda é facultado a qualquer pessoa o Regime de Previdência complementar, sendo, portanto, obrigados a recolher os devidos impostos (IBRAHIM, 2011 p.30).

O Regime Geral da Previdência Social, como já foi narrado acima é um seguro social estruturado para atender toda a População Economicamente Ativa, com exceção dos servidores públicos que dispõem de regime próprio (BERTUSSI 2003).

Exemplifica-se que o Regime Geral da Previdência Social é custeado através do recolhimento de um determinado percentual estipulado em Lei específica, sobre a folha de pagamento do segurado, ou seja, sobre o recolhimento da remuneração dos trabalhadores, conforme pode-se verificar mais claramente no artigo 201 da Constituição Federal, e no artigo 20 da Lei nº 8.212/91, a saber:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. Art. 20. A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa[...]

Carrijo (2011), afirma que o RGPS é o principal regime previdenciário brasileiro e abrange de forma obrigatória todos os trabalhadores que possuem relação de emprego regida pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho. São também regidos pelo RGPS os empregados rurais – Lei nº 5.889/73, os empregados domésticos – Lei nº 5.859/72 e os trabalhadores avulsos, além de outros elencados no artigo 11 da lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, que dispõe de planos e benefícios da previdência social.

Ribeiro (2001, p.19) observa ainda que:

Pensar previdência é ter presente, como pressuposto fundamental ou viga mestra, a solidariedade forçada, a reunião de esforços; no plano econômico indica a poupança coletiva ou transferência de recursos da massa ativa aos desempregados, inativos e a seus dependentes, conforme o regime vigente, de capitalização, de repartição ou misto; na sua faceta social, constitui-se na cooperação mútua, manifestação associativa da solidariedade humana, tendo como motor de propulsão a insegurança do futuro diante das contingências ou da idade, capazes de solapar a natureza individualista do homem.

A Previdência Social funciona pelo regime de caixa. As contribuições efetuadas trabalhadores ativos hoje, são automaticamente utilizadas para pagamento dos inativos. O

Brasil adota um sistema de repartição simples, o que significa que os ativos financiam os aposentados, ou seja, é basicamente um esquema de pirâmide.

Após um breve resumo de como funciona o sistema de aposentaria, fica mais evidente a necessidade de se planeja-la.

A tabela de contribuição mensal poderá ser utilizada para consulta sobre as faixas de salários e respectivas alíquotas de incidência para o cálculo da contribuição a ser paga ao INSS.

Tabela 1. Tabela para Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso 2019.

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.751,81	8%
De R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72	9%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45	11%

Fonte: INSS, 2019.

As categorias de empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso possuem faixas e alíquotas distintas das de contribuinte individual e facultativo.

Tabela 2. Tabela para Contribuinte Individual e Facultativo 2019

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota	Valor
R\$ 998,00	5% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)*	R\$ 49,90
R\$ 998,00	11% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)**	R\$ 109,78
R\$ 998,00 até R\$ 5.839,45	20%	Entre R\$ 199,60 (salário mínimo) e R\$ 1.167,89 (teto)

Fonte: INSS, 2019.

*Alíquota exclusiva do Facultativo Baixa Renda;

**Alíquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência;

2.1.2. Previdência Privada No Brasil

A previdência complementar é um regime de previdência privada de caráter complementar e facultativo (Voluntário), organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário

adicional, conforme sua necessidade e vontade. É uma aposentadoria contratada para garantir uma renda extra ao trabalhador ou a seu beneficiário. Os valores dos benefícios são aplicados pela entidade gestora, com base em cálculos atuariais.

A própria CF/88 discorre em seu Art.202 do Regime de Previdência Privada:

O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

O mercado de previdência privada aberta no Brasil vem crescendo consistentemente há no mínimo 10 anos, sob uma taxa média de 20% ao ano (a.a.), atingindo a marca de R\$ 500 bilhões em 2015, segundo dados disponibilizados pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) (FENAPREVI, 2017).

Nesse mercado, os planos conhecidos como Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL) tornaram-se bastante populares e respondem, atualmente, por 90% do setor, constituindo quase a totalidade de novos produtos.

Fundos de previdência privada têm todo um tratamento tributário especial no Brasil, com vantagens peculiares quando comparados a fundos não previdenciários. Por exemplo, a inexistência de come-cotas, postergando o IR para somente quando houver resgates, a possível restituição de uma parcela do IR pago na fonte e a tabela exclusiva de IR, permitindo alíquota de apenas 10% no longo prazo, são benefícios que tornam tais fundos altamente atrativos para investidores de longo prazo (CAMPANI E COSTA, 2016).

A previdência complementar aberta é aquela em que é permitida adesão por qualquer pessoa física, ou seja, livre para todos aqueles interessados em participar e que tem por intermédio uma instituição financeira que irá administrar seus recursos investidos. Já as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's), usualmente denominada de Fundos de Pensão, são Entidades sem fins lucrativos, formadas com o objetivo de propiciar benefícios previdenciários complementares aos empregados de uma ou mais empresas patrocinadoras, ou, com o advento da Lei Complementar nº 109/01, aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial.

Para Silva (2008, p. 7) as EFPCs são aquelas criadas por empresas, ou grupo de empresas, denominadas patrocinadoras, oferecendo por meio de adesão planos de benefícios previdenciários aos seus empregados. Esses planos podem ser complementares ou não aos benefícios oferecidos pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Já as entidades Abertas, como o próprio nome sugere, são abertas para qualquer pessoa interessada em garantir uma renda/benefício no futuro. Estão restritas a oferecer planos/serviços de cunho previdenciário, limitando assim sua atuação. Ou seja, funcionam fornecendo benefícios com as mesmas características dos oferecidos no Regime Geral da Previdência Social (CABRAL, 2008). Possuem fins lucrativos e são constituídas sob a forma de sociedades anônimas. (SUSEP, 2013).

De acordo com Ramos (2005, p. 23):

A previdência privada nasceu com a finalidade de garantir mais proteção à sociedade. Visa ao seu desenvolvimento econômico e social, por meio da capitalização de seus recursos, buscando o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Segundo Sousa Júnior (2006, p. 20), as Entidades de Previdência Complementar têm como objetivo instituir e administrar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas e de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, mediante contribuição de seus participantes, dos respectivos empregador e sou de ambos.

Ou seja, “A Previdência Complementar no Brasil se constitui em mais um mecanismo de proteção para os cidadãos, em particular para os que não desejam baixar o padrão de consumo ao parar de trabalhar” (BRASIL, 2005).

A Tabela exemplifica o valor estimado de contribuição no respectivo produto, para que se tenha uma renda mensal baseada no salário mínimo vigente no ano de 2019, como também o saldo de reserva projetado com o tempo de contribuição.

Tabela 3. Contribuição Previdência Privada.

Produto	Contribuição Mensal	Renda Bruta Mensal estimada	Saldo reserva projetada em 35 anos
Sob Medida	R\$ 225,50	R\$ 998,00	R\$ 202.927,89

Fonte: Elaboração do autor. Adaptado de Bradesco, (2019).

3. INVESTIMENTOS

3.1. Fatores que influenciam a decisão de investir

Existem diversos tipos de investimentos no mercado, e é de extrema importância que o investidor tenha conhecimento dos componentes do investimento, que são liquidez, risco e

rentabilidade. Se o investidor não souber processar essas informações corre o risco de cair em um mau investimento e acabar perdendo dinheiro.

Uma das maiores vantagens oferecidas pela previdência privada é a possibilidade de complementação da renda familiar. Mesmo que você contribua com o INSS, o valor do benefício que será recebido pode não ser suficiente para o sustento familiar. É preciso avaliar quais são os gastos atuais da família. Em seguida, verificar se o valor a ser recebido será suficiente para mantê-los. Lembrando que nem sempre a correção do INSS acompanha a inflação, portanto, a sua aposentadoria poderá ter menor valor de compra no futuro.

Apesar de toda previdência privada ser aplicada em um fundo, afinal é daí que vem o rendimento das contribuições, a maior diferença para um outro investimento é a segurança conferida à operação. A SUSEP – Superintendência de Seguros Privados é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos planos de previdência privada e também é a responsável por atuar no sentido de proteger os investimentos realizados em previdência privada. Isso significa que, se a seguradora ou instituição financeira responsável pelo plano de previdência vier a falir, outra instituição poderá assumir a responsabilidade por essas operações. Desse modo, a previdência pode conferir maior segurança a pessoas que desejam fazer um investimento em longo prazo (SUSEP, 2013).

Não tem idade para começar a pensar em investir em aposentaria, porém quanto antes começar a guardar dinheiro para essa fase da vida melhor, isso porque o dinheiro tem valor ao longo do tempo, quanto mais tempo investido maior serão os juros ganho, pois os mesmos crescem exponencialmente. (INSS, 2019).

Existe uma tendência para o aumento de algumas despesas durante a aposentadoria, como, por exemplo, com saúde, que passa a ser uma fonte de gasto muito importante, planos de saúde para terceira idade costumam ter alto custo, o que passa a comprometer grande parte da renda, fora os remédios e despesas extras.

Os planos de previdência privada possuem o claro objetivo de ser utilizado de forma complementar aos planos de previdência oficiais. Na sua contratação o cliente precisa ter isso em mente. Por isso uma das vantagens dos planos de previdência privada é a possibilidade de saque integral do patrimônio acumulado.

Segundo Reghin, (2018). Se comparada com a poupança, a grande vantagem da previdência privada é o rendimento dos valores investidos. Os planos de previdência vão gerar rendimentos diferentes dependendo dos fundos em que serão investidos, mas, quase sempre, possuem rendimentos muito superiores aos da poupança.

Outra vantagem é que em caso de morte do titular, os familiares recebem os valores da previdência sem precisar passar pelo demorado processo de inventário e partilha de bens. Além disso, não há incidência de ITCD – Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis. (REGHIN, 2018)

Vista por todos esses ângulos, a previdência privada tem sido cada vez mais procurada por brasileiros que querem garantir um futuro tranquilo para suas famílias.

Ainda segundo Reghin (2018), os últimos dois anos não têm sido bons para a economia do país, as seguradoras de vida e previdência, trabalham com objetivos de longo prazo, investimentos de longo prazo dependem fundamentalmente que estabilidade da economia e transparência de regras.

Segundo Martins, (2014) fazer um Planejamento tributário pode ser instrumento eficaz também para pessoas físicas com rendimentos isentos de Imposto de Renda. A alternativa vale para quem recebe lucros ou dividendos por ser sócio ou acionista de empresas, cujos valores não são tributáveis. Para aproveitar a dedução de despesas médicas, de educação, pensões e com dependentes.

Ainda segundo Martins (2014, p.9), é possível também deduzir as contribuições no cálculo de IR a ser pago na declaração de ajuste anual. "O limite é de 12% do total dos rendimentos incluídos na base de cálculo", explica. Outra vantagem, dizem os especialistas, é que sobre o PGBL não há o come-cotas semestral.

Hoje com as mudanças legais temos um quadro completamente distinto, o jovem hoje, caso não realize uma poupança visando à aposentadoria estará em uma situação complicada ao se aposentar, o governo não cobre mais a falta de planejamento pessoal. Quanto antes começar a poupar, menor será o aporte necessário para alcançar os seus sonhos e objetivos ao se aposentar.

3.2. Investimento em Previdência

Na busca pela manutenção de um padrão de vida durante a fase de inatividade laboral, investidores aplicam parte dos ganhos mensais, ao longo da vida produtiva, na busca por gerar a maior acumulação de capital possível, para que as perdas financeiras ocorridas durante a aposentadoria não sejam sentidas de forma severa no futuro. A Previdência Complementar Aberta, produto oferecido por Seguradoras e Bancos no Brasil, ganha cada vez mais destaque

no mercado, como sendo uma das principais alternativas de investimentos de longo prazo (SUSEP, 2013).

Todos esses planos garantem o pagamento de benefício pela sobrevivência do participante ao término do período compreendido entre a data da contratação do plano e a data escolhida para início da concessão do benefício (período de diferimento). Eles possuem características distintas e peculiares, o que acaba gerando muitas dúvidas para decidir em qual plano investir (SUSEP, 2013).

Ainda segundo a Susep, as modalidades de tributação em planos de previdência privada comercializadas no Brasil são: PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre e VGBL Vida Gerador de Benefício Livre).

O Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) foi criado em 1997, sendo uma de suas vantagens a possibilidade de abatimento do valor investido na Declaração de Ajuste Anual (Declaração de Imposto de Renda), mas sob um limite máximo de 12% do seu Rendimento Bruto Anual (RBA).

Ao final da fase de acumulação de recursos do Plano Gerador de Benefício Livre o participante pode optar por receber o saldo acumulado em uma única vez, ou através de um tipo de renda cujo valor é calculado em função da sua idade.

O Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) foi criado em 2002. É indicado para pessoas que utilizam o modelo simplificado de Declaração de Imposto de Renda, pois não há a possibilidade de dedução na declaração. Outro fator importante é que, no momento da retirada do valor investido, o desconto de imposto é somente sobre o rendimento é uma ótima alternativa para quem estiver planejando sua sucessão familiar, isso ocorre porque o benefício pode ser transmitido de uma pessoa para outra sem a incidência de imposto de renda (ALMEIDA ; COIMBRA, 2008).

A escolha do regime de tributação ao contratar um plano de previdência privada é muito importante, pois o grande problema é que a escolha é irrevogável. Uma vez escolhida a tabela, o participante segue com ela até o final do plano, eles são divididos em duas categorias, regime progressivo e regime regressivo.

Regime progressivo, incide sobre os salários e baseia-se no valor do benefício ou valor regatado, essa tributação varia de 0% a 27,5% ao ano e é a somada a sua renda total o regime progressivo e indicado para quem efetua contribuições com visão de curto prazo e para investidores que estão perto de usufruir do benefício da aposentadoria, ou ainda para os que se aposentarão com um benefício inferior a faixa isenta da tabela (ALMEIDA e COIMBRA, 2008).

Tabela 4: Tributação Regime Progressivo.

Base de Cálculo Mensal	Base de Cálculo Anual	Alíquota
Até R\$ 1.903,98	Até R\$ 22.499,13	----
De R\$ 1.903,98 até R\$ 2.826,65	De R\$ 22.499,14 até R\$ 33.477,72	7,5%
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	De R\$ 33.477,73 até R\$ 44.476,74	15,00%
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	De R\$ 44.476,75 até R\$ 55.373,55	22,50%
Acima de R\$ 4.664,68	Acima de R\$ 55.373,55	27,50%

Fonte: FenaPrevi, 2017. Adaptado do site.

Regime regressivo, nessa modalidade a alíquota diminui com o tempo de contribuição do investidor, tendo início em 35% e chegando a 10%. O IR pela tabela regressiva não permite reajustes nem abatimento de gastos, no entanto o valor dessa renda também não influencia a alíquota de IR de outras rendas como salários e alugueis. O regime regressivo é indicado para quem efetua contribuições em plano de previdência com visão de médio/longo prazo, também é indicada a àqueles que estão mais distantes de usufruir do benefício de aposentadoria, ou ainda para os que se aposentarão com um benefício maior à faixa isenta da tabela progressiva (ALMEIDA e COIMBRA, 2008).

Tabela 5: Tributação Regime Regressivo

Prazo de Aplicação	Alíquota
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Fonte: FenaPrevi, (2017). Adaptado do site.

Com isso, em um momento em que muito se comenta sobre a reforma do sistema previdenciário, que, cria novas regras de idade, de tempo, de contribuição e igualdade de direitos a todos os brasileiros. Além de definir a idade mínima para aposentadoria de 65 anos

de idade com mínimo de 25 anos de contribuição (ATAIDES; SANTOS, 2017), com o valor das aposentadorias tendendo a diminuir significativamente, o investimento em planos de previdência privada acaba sendo uma opção para um número cada vez maior de pessoas, que anseiam em manter um bom padrão de renda ao se aposentarem.

Os investimentos em planos de previdência privada vêm ganhando cada vez mais adeptos, e esta tendência de crescimento deve permanecer, fomentada pelo receio das pessoas de que apenas a renda alcançada por sua aposentadoria no RGPS não seja suficiente para garantir um padrão de vida adequado (REGHIN, 2018).

4. METODOLOGIA

Para a classificação da pesquisa, tomou-se como base a apresentação de Vergara (2004), a qual qualifica a pesquisa em relação a dois aspectos: quanto a seus fins e a seus meios.

Com respeito aos fins, será essencialmente uma pesquisa do tipo descritiva explicativa. Descritiva – Pois discorreu acerca das principais características do sistema geral de Previdência Social Brasileira, e de Previdência Privada, bem como estrutura e as regras. Explicativa – A pesquisa ainda explicou o crescimento da Previdência Privada no Brasil.

Com respeito aos meios, foi qualitativa – Dados oficiais de um determinado banco foram manipulados de forma a melhor embasar o estudo. Esses dados se referiram a aspectos econômicos e sociais, relacionados direta ou indiretamente com as questões previdenciárias. E assim explicando os motivos que, cada vez mais, as pessoas estão procurando os planos de previdência complementar, que pode ser uma das soluções para garantir uma aposentadoria tranquila, confortável e de acordo com o padrão de vida até então vivido.

Já Lakatos e Marconi (2008 p. 1) afirmam que “a metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.”.

A pesquisa bibliográfica foi à primeira pesquisa realizada, e permitiu explorar o tema proposto encontrados em livros, internet, revistas entre outros. Para Gil (2008) a pesquisa Bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

5. ANÁLISE DE MERCADO

A busca por alternativas para a aposentadoria faz a procura por planos de previdência privada crescer rápido no Brasil. Desde o começo de 2017, o total de dinheiro investido nesse tipo de aplicação no país aumentou 18%, chegando a R\$ 757,5 bilhões em maio de 2018, segundo os dados mais recentes da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

Segundo Castro (2018), esse capital todo, no entanto, é ainda muito concentrado e, no geral, rende pouco. Cerca de 90% do total está nas mãos dos cinco principais bancos do país: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, Caixa e Santander.

Já dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) mostram que o ano passado terminou com 13,1 milhões de contribuintes em fundos privados. Além da saída de pessoas do sistema, a captação entre os clientes ativos também caiu mais de 30% em relação a 2017.

A Federação explica a contração do setor por dois fatores principais: a queda do juro básico no País, que diminuiu a atratividade do segmento, e a instabilidade gerada pelas eleições. Essa retração foi observada no comportamento das pessoas físicas e nos planos empresariais.

Apesar da queda na captação líquida, as reservas dos planos de previdência privada aberta cresceram 10,54% no ano passado frente a 2017, totalizando R\$ 836 bilhões. Nos últimos cinco anos, este saldo apresentou expansão em média 12% ao ano.

A relação, entretanto, não é direta, mas a implementação da reforma da Previdência deve contribuir para elevar a educação financeira e a preocupação com a poupança de longo prazo dos brasileiros, beneficiando, assim, a previdência privada.

Neste contexto, a parcela de ativos de fundos ligados às modalidades PGBL (para quem declara o imposto de renda no modelo completo) e VGBL (IR simplificado) alocada em multimercados, que combinam diversas estratégias de investimento, dobrou em dois anos, chegando a 10,4% no ano passado ante 5,7% em 2016. Já o peso da renda fixa caiu de 91,2% para 86,5%, na mesma base de comparação.

5.1 Análise Dos Planos

Para iniciar o exame dos planos, coloca-se a seguir uma tabela resumo dos planos PGBL e VGBL analisados para dois aplicadores. São mostradas as taxas de administração e

carregamento de cada plano, assim como o valor de investimento e o tipo de fundo de investimento.

Trabalhou-se com o seguinte rendimento mensal: aplicador com 40 anos, R\$ 2.996,00. Descontando para o INSS a quantia de R\$ 264 mensais (11% de R\$ 2.400, que é o valor máximo do salário de contribuição). Esses valores servem apenas como referência, sendo que o exemplo é meramente ilustrativo.

É necessário ainda fazer a simulação entre os planos PGBL e VGBL para cada aplicador, com o intuito de confirmar se realmente o VGBL é mais indicado para quem declara Imposto de Renda pelo formulário simplificado ou é isento e o PGBL para quem opta pelo formulário completo.

Analisaram-se os rendimentos obtidos em 35 anos de investimentos, com um PGBL e um VGBL, aplicando uma quantia mensal de R\$ 150,00 (12% de R\$ 1.250,00), e levando em conta uma taxa de carregamento de 5% (igual para os dois planos). Não se usou a taxa de administração no cálculo pelo fato de que os valores geralmente são iguais para os dois tipos de planos da mesma instituição, não mostrando diferença relevante. Foi usada para o cálculo uma taxa de juros mensal de 1%. Ao final tem-se a cobrança de IR para os dois casos.

Para a análise dos planos, foi feita uma projeção com os mesmos valores de aplicação, R\$ 150,00 (12% de R\$ 1.250,00), entre os planos, descontando-se a taxa de carregamento e de administração de cada um, com um período de investimento de 35 anos (ou 420 meses). O objetivo foi ver qual plano obtém o maior valor acumulado final. Sendo que nem sempre a simples seleção da menor taxa de carregamento ou administração resulta na melhor escolha.

Tabela 6: Simulação Planos PGBL e VGBL analisados

Produto	Opções de fundo	Investimento mínimo	Taxa de carregamento	Taxa de administração
PGBL Bradesco	RF 10	150,00	Até 12.000 5%	3% a.a
VGBL Bradesco	RF 10	150,00	Até 12.000 5%	3% a.a

Fonte: Simulação do autor, (2019). Adaptado do site

Tabela 7: Simulação Planos PGBL e VGBL analisados.

Produto	Opções de fundo	Investimento mínimo	Taxa de carregamento	Taxa de administração
PGBL Bradesco	RF 10	361,28	Até 12.000 5%	3% a.a

VGBL Bradesco	RF 10	361,28	Até 12.000 5%	3% a.a
------------------	-------	--------	---------------	--------

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Analisaram-se para o aplicador com 40 anos os planos de aposentadoria da categoria PGBL com, no máximo, 10% de renda variável. Como nenhum plano analisado possui no máximo 10% de renda variável, e sim apenas valores superiores a esse, e tendo em vista que a maioria das pessoas nesta faixa etária possui um perfil mais conservador, analisaram-se planos de renda fixa para este perfil. O valor da aplicação é de R\$ 361,28 (12% de R\$ 2.996,00).

Tabela 8: Valor Acumulado Planos em 35 anos PGBL e VGBL analisados.

Plano	Opção de Fundo	Investimento mensal (em R\$)	Valor acumulado (em R\$)
Bradesco RF PGBL 10	RF10	150,00	174.159,57
Bradesco RF VGBL 10	RF10	150,00	174.159,57
Bradesco RF PGBL 10	RF10	361,28	184.203,02
Bradesco RF VGBL 10	RF10	361,28	184.203,02

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Tabela 9. Rendimentos Mensais Planos PGBL e VGBL analisados.

CONSULTA POR TABELA					
Mês	Bradesco RF PGBL F10		Mês	Bradesco RF VGBL F10	
01/18	0.5813		01/18	0.5814	
02/18	0.3589		02/18	0.359	
03/18	0.6266		03/18	0.5801	
04/18	0.3715		04/18	0.4183	
05/18	-0.194		05/18	-0.2244	
06/18	0.1282		06/18	0.1589	
07/18	0.5535		07/18	0.5537	
08/18	0.2988		08/18	0.299	
09/18	0.4544		09/18	0.4545	
10/18	0.8077		10/18	0.8078	
11/18	0.3837		11/18	0.3839	
12/18	0.5834		12/18	0.5835	

Fonte: Bradesco S/A. Adaptado pelo autor.

Como se pode perceber no ano de 2018 os planos de previdência do Bradesco tiveram um bom desempenho gerando bons rendimentos. Tendo uma baixa apenas no mês de maio.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se mostra relevante para o atual momento, tendo em vista o processo de Reformas Constitucionais – a Reforma da Previdência Social e a Reforma Tributária –, que pode aumentar a necessidade de as pessoas reverem uma complementação de sua renda de aposentadoria. O artigo traz alguns esclarecimentos sobre a previdência brasileira e sobre os tipos de planos de aposentadoria oferecidos pelo mercado de previdência privada.

É pertinente fazer algumas considerações, a primeira delas é sobre a Reforma da Previdência: havendo uma mudança na legislação previdenciária, a previdência privada poderá ter algum ajuste e, se isso ocorrer, os planos de aposentadoria aqui analisados poderão sofrer alguma modificação. Sabe-se que numa economia não tão estável quanto a brasileira, é muito difícil se fazer projeções de longo prazo. Planos de aposentadoria são questões de longo prazo e numa economia instável é difícil estabelecer parâmetros confiáveis.

Com os dados apresentados nesse trabalho, pode-se afirmar que a Previdência Privada está em crescimento no Brasil, com destaque para o setor aberto, que nos últimos tempos tem mostrado avanços significativos.

Dos planos de previdência pesquisados, constatou-se que os planos PGBL são os mais adequados para as pessoas que declaram Imposto de Renda pelo formulário completo e para as que possuem salários mais altos. Enquanto os planos VGBL são os mais adequados para quem declara IR (Imposto de Renda) pelo formulário simplificado, para quem é isento ou para aqueles que querem contribuir com mais do que o máximo permitido para dedução do imposto. Percebeu-se que os planos de previdência do Bradesco tiveram um bom desempenho. Tendo uma baixa apenas no mês de maio.

Vale frisar que, antes de qualquer decisão, o importante para quem está interessado em adquirir um plano de previdência é fazer muita pesquisa e analisar as alternativas encontradas; saber qual é seu perfil como investidor e o que deseja conseguir com tal investimento, sem esquecer que este tipo de investimento é de longo prazo e exige muita determinação e persistência por parte do aplicador.

Com relação às limitações do estudo, destaca-se a dimensão dos dados da amostra que é consideravelmente pequena, o que pode acarretar divergências dos resultados obtidos com a realidade.

Como sugestão para futuras pesquisas, pode – se replicar este estudo, considerando outros entes participantes do mercado, ou, considerando outros perfis de renda e investimento de pretensos investidores. Pode – se ainda, ampliar a pesquisa com o uso de novos parâmetros de comparação de rentabilidade, visando descobrir se um fundo de previdência privada é mais ou menos rentável que outros tipos de aplicação (poupança, Tesouro direto, ações, por exemplo).

REFERÊNCIAS

- ANBIMA. Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. **Fundos de Investimento – Balanço anual, janeiro de 2019**. Disponível em: <http://www.anbima.com.br/eventos/arqs/eventos_anteriores/coletiva_fi/coletiva_fundos_%202011.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2019.
- ALMEIDA, A. M; COIMBRA, A. A. **Previdência complementar fechada**. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/authors>>. Acesso em: 13 mai. 2019.
- ATAIDES, Camila Moraes de; SANTOS, Monique Susan dos. **A Reforma Previdenciária: Uma Análise do Saldo Deficitário do Regime Geral de Previdência Social e Sua Relação Com As Mudanças Demográficas do Brasil**. RAGC, v. 5, n. 19, 2017
- BERTUSSI, Luís Antônio Sleimann; TEJADA, César A. O. **Conceito, estrutura e Evolução da Previdência Social no Brasil**. Disponível em <http://www.upf.br/cepeac/download/rev_n20_2003_art2.pdf>. Acesso em 28/09/2018.
- BRADESCO, Banco. **A Previdência Privada**. Disponível em: <www.bradescoprevidencia.com.br>. Acesso em: 22 abr. 2019.
- BRASIL. **Ministério da Previdência Social. Fundos de Pensão: coletânea de normas**. Brasília: MPS, SPC, 2005. 396 p.
- BRASIL Lei Federal nº 9.717/98. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 12 OUT. 2018.
- CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência**. São Paulo: Cortez, 2008.
- CASTRO, Carlos Alberto Pereira de, LAZZARI, Joao Batista **Manual de Direito Previdenciário**, São Paulo, LTr, 2004.
- CASTRO, Fabrício. O Estado de São Paulo. **Operações de Crédito No Brasil**. 2018.
- CAMPANI, C. H. ; COSTA, T. (2016). **Pensando na aposentadoria: previdência privada ou autoprovidência?** Recuperado de <http://www.coppead.ufrj.br/upload/publicacoes/428.pdf>
- CARRIJO, Artur Sousa. **Aposentadoria Especial: a atuação do Supremo Tribunal Federal sob a ótica da constitucionalização do direito**. Brasília, 2011.
- FENAPREVI. **Planos de previdência privada arrecadam R\$54,46 bilhões no 1º semestre de 2017**. Disponível em: <<http://fenaprevi.org.br/fenaprevi/servicosapoio/noticias/planos-de-previdencia-privada-arrecadam-r-54-46-bilhoes-no-1semestre-de-2017.html>> Acesso em 15/out /2018.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.
- IBRAHIM, Fabio Zambitte. **Curso de direito Previdenciário**. 16 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

INSS - Instituto nacional de seguro Social. **Contribuição a Previdência**. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social>. Acesso em 08.05.2019.

LAKATOS, Eva Maria; MAROCNI, Maria de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Danylo; **PGBL oferece benefícios fiscais para quem não é assalariado**. Disponível em: <https://www.valor.com.br/financas/3503558/pgbl-oferece-beneficios-fiscais-para-quem-nao-e-assalariado>. 2014. Acesso em 02 out, 2018.

Ministério da Previdência Social. Disponível em: < <http://www.mpas.gov.br/?s=rpps>> Acesso em: 28 OUT. 2018.

RAMOS, Maria Cibele de Oliveira. **Os Planos de Benefícios das Entidades de Previdência Privada**. São Paulo: LTr, 2005.

RIBEIRO, Julio César Garcia. **Os Fundamentos da Previdência Social**. Revista de Previdência Funcional. Curitiba, n° 1,set. 2001.

REGHIN, Júlia. **Razões para investir em previdência**. Disponível em: <https://educandoseubolso.blog.br/2018/08/27/6-motivos-para-optar-previdencia-privada/> Acesso em: 06 de nov. 2018

SILVA, E. R.; SCHWARZER, H. **Proteção social, aposentadorias, pensões e gênero no Brasil**. Brasília 2008. 61 p. (Texto para discussão, 934) Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0934.pdf. Acesso em 05.05.2019.

SOUSA JÚNIOR, Geraldo de Assis. **Estudo Sobre a Sobrecarga e Despesa Administrativa nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar**. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: http://www.ideas.org.br/arq/monografias/Monografia_MBA_Geraldo_de_Assis.pdf Acesso em 07 out. 2018.

SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Circular SUSEP nº 462**, de 31 de janeiro de 2013.

PERES, Marcos Antônio Simões. **Previdência Privada Complementar**. 8 ed. Rio de Janeiro: FUNENSEG, 2010.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2004